

Lei nº 1.816, de 07 de abril de 2025.

Passa a denominar-se "Ambulatório Veterinário Dr. Mário Santana Vieira - Mário da EMATER", o Ambulatório Municipal Veterinário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se "Ambulatório Veterinário Dr. Mário Santana Vieira - Mário da EMATER", o Ambulatório Municipal Veterinário, localizado a Av. Guadalajara nº 125 - Centro - Piraí.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta da verba própria do orçamento, em vigor, que se necessário serão, suplementadas.

Art.3º- Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam- se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal